

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS TABATINGA



PORTARIA Nº 311-GD/IFAM/CTB/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – *CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a necessidade do IFAM/*Campus* Tabatinga em articular as ações para realização da cerimônia de formatura do ano letivo de 2019.

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão de Formatura do ano de 2019 do IFAM/Campus
 Tabatinga, conforme composição abaixo:

COMISSÃO DE FORMATURA DO ANO DE 2019			
SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Geasi Pavão Soares	1899942	Docente	Presidente
Evelyn Cristina Victor de Sousa Santos	2203859	TAE	Mestre de Cerimônia
Adiny Heimy Muller Cordeiro	2223149	Docente	Membro
Aline Cristine da Silva Lima	2311818	TAE	Membro
Célia Rejane Correa Glória	1909616	TAE	Membro
Cindy Nayla Alves Grandes	2299010	TAE	Membro
Elison da Silva Almeida	2226474	Docente	Membro
Elizabeth Lima de Oliveira	1794710	TAE	Membro
Idelmar do Nascimento Paulo	1002347	Docente	Membro
Joab Araújo dos Santos	2221988	Docente	Membro
Kleyton Sérgio da Silva	2194233	TAE	Membro
Lilian Aparecida das Mercês Santos Melo	1977872	Docente	Membro
Marcio da Silva Costa	2342992	TAE	Membro
Marineide Ferreira Cooper	2147918	TAE	Membro
Miriam Aline Coelho Rosa da Silva	1985912	Docente	Membro
Nícolas Andretti de Souza Neves	2865562	Docente	Membro
Odilon Souza dos Santos	2886490	Docente	Membro
Paula Cristiane Andrade Brito	2216959	Docente	Membro
Railma Pereira Moraes	2901164	Docente	Membro
Sergio Fernandes Assis	1778871	TAE	Membro
Wankmar Carvalho Mafra	1909637	TAE	Membro

II - Aos Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Administração e
 Planejamento, para acompanhamento e apoio às atividades da referida Comissão.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga Port. N. ° 1.137-GR/IFAM/2019